

As empresas de seguros realizaram 18 operações de fusões e aquisições no primeiro semestre deste ano. Trata-se da mesma quantidade em comparação com o mesmo período de 2024, quando foram fechados 18 negócios. O estudo é feito trimestralmente pela KPMG com 43 setores da economia.

Com relação ao tipo de operação realizada no setor de seguros, das 18 concretizadas no primeiro semestre de 2025, 11 são domésticas, ou seja, realizadas entre empresas brasileiras; 6 envolveram empresas estrangeiras adquirindo capital de companhia estabelecida no país (tipo CB1) e 1 foi de empresa de capital majoritário brasileiro adquirindo, de estrangeiros, capital de outra estabelecida no exterior (Tipo CB2).

KPMG: fusões e aquisições em seguros - tipo de transação

1º semestre	Doméstica	CB1	CB2	CB3	CB4	CB5	Total
2025	11	6	1	0	0	0	18
2024	8	7	0	0	3	0	18

Brasil: queda de 4,8% e maior participação estrangeira

As empresas brasileiras realizaram 739 operações de fusões e aquisições no primeiro semestre deste ano, segundo pesquisa realizada trimestralmente pela KPMG. Esse número representa uma queda de quase 4,8% em comparação com o mesmo período de 2024, quando foram concretizados 776 negócios.

O estudo apontou ainda que houve um aumento na quantidade de transações em que investidores estrangeiros compram empresas brasileiras. No primeiro semestre deste ano, foram 199 operações contra 178, no intervalo equivalente de 2024, um acréscimo de quase 12%. O mesmo movimento aconteceu nas operações em que organizações brasileiras adquiriram outra estabelecida no exterior, passando de 47, nos primeiros meses do ano passado, para 58 este ano (23%).

“De forma geral, o cenário de fusões e aquisições permaneceu estável, apesar de questões globais geopolíticas e fiscais no mercado interno. E esses dois tipos de negociações sustentaram o número de transações realizadas este semestre. Por outro lado, as operações domésticas, envolvendo apenas investidores brasileiros, tiveram uma queda, apontando que o mercado interno sofreu uma pequena retração no período, ocasionado pelas altas de juros e discussões fiscais” analisa o coordenador da pesquisa e sócio da KPMG, Paulo Guilherme Coimbra.

Fonte: KPMG/Viveiros, em 31.07.2025.